

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 320/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de sinalização horizontal e vertical no acesso principal do Bairro Flamboyant II, com a devida indicação de via preferencial, conforme as normas estabelecidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade urgente de melhoria na segurança viária no acesso principal do Bairro Flamboyant II, local onde tem sido registrados diversos acidentes de trânsito nos últimos meses.

A ausência de sinalização adequada — tanto horizontal quanto vertical — tem contribuído para a ocorrência desses sinistros, colocando em risco a integridade física dos condutores, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o trecho em questão.

A implantação da sinalização de preferência, conforme preconizado pelo **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito**, permitirá maior organização do fluxo de veículos, garantindo previsibilidade nas manobras, reforçando o respeito às normas de circulação e, conseqüentemente, **mitigando o número de acidentes** registrados no local.

Além de promover maior segurança, a medida trará benefícios à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores do bairro e de toda a comunidade que por ali transita.

Dessa forma, solicita-se o empenho do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que sejam realizados os estudos técnicos e, em seguida, implantadas as devidas sinalizações no trecho citado.

Sala das Sessões, 06/10/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador